

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 17.08.2020, através de videoconferência.

1 Aos 17 (dezesete) dias do mês agosto do ano 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove) horas,
2 reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade
3 Federal da Bahia, em caráter ordinário, de modo virtual, sob a presidência do
4 Conselheiro **José Glicério de Oliveira Filho**, com a participação dos Conselheiros a
5 seguir relacionados: Professores **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão
6 Universitária), **Thierry Petit Lobão** (Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de
7 Pesquisa, Criação e Inovação), **André Luiz Martins Lemos** (COM), **Giovana Oliveira**
8 **Silva** (IME), **Jaiza Maria Barreto Medeiros** (NUT), **José Esler de Freitas Junior**
9 (EMVZ), **Leonardo Fernandes Nascimento** (ICTI – Camaçari), **Mônica Lima de**
10 **Jesus** (IPS), **Ricardo Bessa Magalhães França** (MUS), **Wilson Mouzer Figueiró**
11 (GEO), **Ana Carolina de Souza Bierrenbach** (ARQ), **João Paulo Lazzarini Cirino**
12 (LET), **Raymundo das Neves Machado** (ICI), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Paulo**
13 **Alberto Paes Gomes** (IHAC), **Renata Biegelmeier da Silva Rambo** (FAR), **Fabício**
14 **Freire de Melo** (IMS), **Regina Terse Trindade Ramos** (FMB), **Yeimi Alexandra**
15 **Alzate Lopez** (ISC), **Débora de Lucca Chaves Preza** (BIO), **Marco Tromboni de**
16 **Souza Nascimento** (FFCH), **Renata Cardoso da Silva** (TEA), **Inês Karin Linke**
17 **Ferreira** (EBA), **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Viviana Maria Zanta** (ENG),
18 **Andreia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), **Larissa Chaves Pedreira Silva** (ENF) e
19 **Fernando Antonio de Melo Pereira** (ADM); e o representante dos servidores técnico-
20 administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues**. Havendo quórum, o **Presidente** declarou
21 aberta a sessão e comentou brevemente acerca da recente aprovação do Semestre Letivo
22 Suplementar pelos Conselhos Superiores da UFBA, a ser aplicado de forma remota, em
23 decorrência da impossibilidade de prosseguimento dos cursos regulares interrompidos
24 no mês março/2020 por causa da ocorrência da pandemia COVID-19, ainda persistente
25 e sem vislumbre de um efetivo desfecho favorável, então devendo o CAPEX
26 manifestar-se sobre aquele novo cenário acadêmico, conforme constante da pauta da
27 presente reunião, a despeito da minoritária participação comparativa das atividades de
28 pesquisa e extensão em relação ao conjunto global dos trabalhos universitários. Em
29 seguida, o **Presidente** ingressou na Ordem do Dia através do **item 01: Apreciação de**
30 **processos. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão**
31 **Universitária)**. Foram apresentados, analisados e aprovados os seguintes processos: **a)**
32 **Processo nº 23066.043992/2018-38** – Proposta do Curso de Especialização em
33 Traumatologia e Reabilitação Multiprofissional na Atenção Básica; **b) Processo nº**
34 **23066.044001/2018-34** – Proposta do Curso de Especialização em Traumatologia
35 Multiprofissional na Atenção Básica; **c) Processo nº 23066.043995/2018-71** – Proposta
36 do Curso de Especialização em Ortopedia e Traumatologia Multiprofissional na
37 Atenção Básica; **d) Processo nº 23066.044004/2018-78** – Proposta do Curso de
38 Especialização em Medicina do Tráfego; **e) Processo nº 23066.064795/2017-71** –
39 Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Engenharia Econômica
40 Estratégia e Prevenção de Perdasria – CEPI; na Indúst **f) Processo**

41 **n°23066.007954/2020-36** – Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização
42 em Ciências de Dados e Big Data. **Item 02: Discussão acerca da regulamentação do**
43 **Semestre Letivo Suplementar.** Com a palavra, o Conselheiro **José Esler de Freitas**
44 **Junior** registrou dúvida e encaminhou um questionamento a respeito do uso de
45 laboratórios por parte dos alunos de iniciação científica e de pós-graduação nas novas
46 condições institucionais anunciadas e a Conselheira **Fabiana Brito** informou sobre a
47 inexistência de atividades de natureza presencial na UFBA, devendo os eventuais casos
48 de excepcionalidade serem enviados ao Gabinete do Reitor para subsequente análise e
49 decisão do Comitê de Acompanhamento da COVID-19, especialmente constituído por
50 Portaria da Reitoria com aquela específica finalidade, desta forma preservando-se os
51 *campi* universitários do ingresso indiscriminado de pessoas e da sua utilização
52 desprovida do conhecimento e acompanhamento formais. O Conselheiro **Paulo Alberto**
53 **Gomes** comentou acerca do comportamento por ele adotado em relação ao citado
54 assunto e não condizente com a instrução ora externada, esta, aliás, de completo
55 desconhecimento pessoal, por isso mesmo não tendo efetuado a respectiva solicitação
56 ao mencionado Comitê, mas diretamente à sua Unidade Universitária, voltando a
57 Conselheira **Fabiana Brito** a reiterar a forma indicada e correta do seu processamento,
58 a ser rigorosamente cumprido em face da necessidade da Administração Central de
59 acesso a informações e do fornecimento de orientações específicas ou referentes às
60 atividades autorizadas ao funcionamento, devidamente identificadas e regularizadas
61 pela aludida equipe. O **Presidente** ressaltou, como principal aspecto a ser avaliado e
62 decidido pelo CAPEX, aquele relacionado com o exercício de trabalhos remotos de
63 pesquisa, extensão e cursos *lato sensu* e, em seguida, a Conselheira **Fabiana Brito**
64 procedeu aos seguintes registros e comentários principais: associou os dois primeiros
65 casos referidos às atividades acadêmicas não curriculares, nas quais estão incluídos;
66 sublinhou a correspondência das ações complementares àquelas desenvolvidas pelos
67 estudantes externos à UFBA, cujos certificados são analisados e podem ser
68 considerados para efeito de creditação do aluno; referiu a possibilidade de inscrição
69 discente em atividades extensionistas para semelhante computação como atividade
70 complementar da sua estrutura curricular; salientou a constatada iniciativa de alguns
71 professores no sentido da oferta de minicursos sem possibilidade de cômputo; indicou a
72 viabilidade do acoplamento de uma atividade de Extensão à disciplina docente, com o
73 fornecimento e disponibilização da respectiva certificação e creditação de forma
74 individualizada, portanto, não podendo ocorrer a sua dupla concessão e oferta, de certa
75 forma consubstanciando-se a concepção de distinção entre as ações extensionista e
76 curricular, no máximo, associadas; ressaltou a impossibilidade de cobrança dos
77 mencionados minicursos, a despeito da reconhecida necessidade da realização de uma
78 regulamentação sobre o tema, com especial atenção aos cursos livres, em face da atual
79 restrição da sua normatização aos cursos *lato sensu*, estes, ainda assim, requisidores de
80 uma orientação específica em relação ao semestre atípico atualmente vivenciado; propôs
81 a elaboração, pelo CAPEX, de uma Resolução regularizadora das atividades de pesquisa
82 e extensão voltada para a referida situação inédita momentânea como forma de
83 estruturação e orientação gerais atinentes a uma condição inteiramente inovadora e
84 diferenciada. A Conselheira **Mônica de Jesus** externou apoio à sugerida normatização

85 geral e reportou-se ao caso particular de estudantes de Psicologia que vinham
86 acompanhando pacientes de modo presencial, tendo sido forçados, subitamente, pelas já
87 citadas razões pandêmicas, a atuar de forma remota, então indagando acerca da
88 possibilidade de cômputo de tais atividades para efeito de carga horária e a Conselheira
89 **Fabiana Brito** admitiu e ponderou sobre a especificidade da revelada situação
90 merecedora de um tratamento especial, complementarmente comentando a respeito da
91 questão do aproveitamento de atividades de extensão como carga horária de estágio
92 curricular com a ratificação do registro da distinção entre os dois tipos de ações
93 considerados efetivamente diferentes. A Conselheira **Regina Ramos** indagou acerca da
94 possibilidade de cobrança financeira dos cursos lançados no Edital PROEXT e a
95 Conselheira **Fabiana Brito** informou sobre o impedimento da consideração de cursos
96 pagos como atividade curricular, então comentando e estabelecendo uma distinção entre
97 as respectivas situações. A Conselheira **Viviana Zanta** referiu que, a despeito da
98 clareza quanto ao aproveitamento da ação extensionista como atividade complementar,
99 existem cursos que não a possuem no seu projeto pedagógico, assim considerando
100 conveniente a não especificação do aproveitamento da extensão remota sob tal
101 condição, ficando a sua definição a critério de cada Colegiado, com a indicação, no
102 tocante aos aludidos cursos, da exclusiva viabilidade atual de aproveitamento como
103 carga horária optativa. O Conselheiro **Wilson Figueiró** salientou a ocorrência de dois
104 principais prejuízos relacionados com o modo virtual de trabalho, respectivamente
105 atinentes às atividades de campo pela sua exigência presencial e à falta ou escassez de
106 acesso aos meios de comunicação remota por parte de expressivo contingente
107 populacional. O Conselheiro **Fabício Melo** indagou a respeito da eventual
108 possibilidade de manifestação de ingresso nas dependências da UFBA por parte de uma
109 grande parcela dos alunos da pesquisa, com uma conseqüente demanda elevada ao já
110 mencionado Comitê e a sua decorrente sobrecarga, bem como da situação dos relatórios
111 sob a nova condição apresentada e a Conselheira **Fabiana Brito**, respectivamente,
112 informou acerca da indicação de realização do referido procedimento de acesso aos
113 *campi* através da Unidade Universitária, esta responsável pela correspondente consulta e
114 não o estudante e da necessidade de envolvimento do Coordenador com todo o processo
115 acadêmico, mediante avaliação da sua congruência com as agências de fomento, aí
116 admitindo a provável inexistência de problema sobre o assunto no âmbito da UFBA,
117 pela dupla razão de satisfatório encaminhamento do tema e da explicativa manifestação,
118 em fase de preparação pela PROPCI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação), a
119 ser brevemente disponibilizada e divulgada para generalizado conhecimento sobre a
120 matéria. O Conselheiro **André Lemos** endossou a proposta referente à citada
121 Resolução, de preferível execução sob condição liberal, cirúrgica e não repetitiva em
122 relação a outros equivalentes documentos e perguntou sobre a possibilidade de que um
123 estudante matriculado numa determinada disciplina no semestre letivo anterior venha a
124 fazê-lo novamente sob a condição de extensão, em função da dissociação entre esta e a
125 graduação, tendo a Conselheira **Fabiana Brito**, sobre o assunto, assinalado a
126 inviabilidade de tal impedimento em virtude da inexistência de qualquer correlação
127 entre os dois semestres letivos, regular e suplementar, assim admitindo a execução de
128 uma nova matrícula em consonância com semelhante entendimento do professor e do

129 Colegiado envolvidos, adicionalmente concordando com o Conselheiro André Lemos
130 no tocante à forma de estruturação da suscitada Resolução, com o registro suplementar
131 referente à particular intenção da sua elaboração de modo acoplado com os dados a
132 serem possivelmente incorporados a partir do seu envio pelo setor de pesquisa. O
133 **Presidente** consultou a Conselheira **Fabiana Brito** sobre a recomendável alternativa de
134 elaboração da referida minuta de forma pessoal e individualizada ou através da
135 constituição de uma Comissão para tal finalidade, dela obtendo a resposta de
136 externalização da sua preferência pelo primeiro mecanismo aventado, com a
137 participação do Conselheiro Thierry Petit Lobão, todavia admitindo e propondo a
138 consideração de composição de uma equipe para realização de uma análise
139 imediatamente posterior aos citados trabalhos e prévia à apreciação do Conselho, então
140 passando o **Presidente**, com a generalizada anuência, à sua imediata estruturação e
141 definição que, com base em pessoais disponibilizações colegiadas, ficou
142 conclusivamente formada pelos seguintes Conselheiros: Inês Linke Ferreira, Marco
143 Tromboni de Souza Nascimento, Mônica Lima de Jesus e André Luiz Martins Lemos,
144 devendo o correspondente texto ser elaborado, em caráter emergencial, pelos
145 Conselheiros **Fabiana Dultra Brito e Thierry Petit Lobão** e posterior avaliação prévia
146 pela citada Comissão e, em seguida, ser submetido à apreciação pelo plenário do
147 CAPEX em reunião prevista para acontecimento no dia 24.08.2020, tudo isto em
148 consensual entendimento e unânime aprovação. **Item 03: O que ocorrer.** O
149 Conselheiro **Paulo Alberto Gomes** reportou-se à emissão de Portaria do MCTI
150 (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações) contendo definições de prioridades
151 daquele Ministério para o ano 2020 que, na sua essência, praticamente inviabilizam a
152 realização de pesquisas sobretudo relacionadas com a área de Humanidades e o
153 Conselheiro **Thierry Lobão** reportou-se à polêmica efetivamente gerada pelo levantado
154 tema, todavia já revogada e não mais considerada pelo MCTI e pelo CNPq, não
155 devendo-se, contudo, deixar de acautelar-se em relação a uma possível retomada da
156 situação, de efeitos momentaneamente suspensos, sendo complementado pelo
157 **Presidente** com um registro acerca da posterior consideração de uma ampliação do teor
158 da mencionada Portaria para efeito de abrangência da área supostamente preterida e
159 pelo Conselheiro **André Lemos** através da sugestão de realização de uma oportuna
160 reunião sobre a matéria. A Conselheira **Fabiana Brito** informou a respeito da
161 inexistência de diferenças entre os recentes Editais abertos para o Semestre Letivo
162 Suplementar e os seus equivalentes anteriores, tendo sido apenas adaptados às novas
163 condições sem qualquer modificação significativa, aí excetuando-se apenas um deles
164 relativo à atividade de extensão na pós-graduação, específico para aquele tipo de
165 alunado e em fase de preparo pelo Conselheiro Thierry Lobão. Não mais havendo
166 pronunciamentos, o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por
167 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavei a
168 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os
169 pormenores da reunião gravados eletronicamente. Aprovada, com três abstenções em
170 sessão virtual realizada no dia 28.09.2020.



Emitido em 02/10/2020

ATA Nº 1439/2020 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 09:46)
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
281489

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:43)
FABIANA DULTRA BRITTO
PRO-REITOR
7285145

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:41)
ALFREDO CARVALHO DE MACEDO COSTA
ENGENHEIRO-AREA
286183

(Assinado eletronicamente em 08/10/2020 14:15)
LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287168

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:43)
WILSON MOUZER FIGUEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287743

(Assinado eletronicamente em 10/11/2020 14:02)
DEBORA DE LUCCA CHAVES PREZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1066076

(Assinado eletronicamente em 27/10/2020 14:39)
JAIRZA MARIA BARRETO MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1066101

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 16:29)
RAYMUNDO DAS NEVES MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1089997

(Assinado eletronicamente em 20/10/2020 22:16)
SORAIA TEIXEIRA BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1100392

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:41)
LARISSA CHAVES PEDREIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1107303

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 17:41)
VIVIANA MARIA ZANTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1174824

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:02)
GIOVANA OLIVEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1175242

(Assinado eletronicamente em 04/10/2020 11:22)
MARCO TROMBONI DE SOUZA NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2178516

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 15:15)
ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2205161

(Assinado eletronicamente em 08/10/2020 11:00)
ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1218133

(Assinado eletronicamente em 09/11/2020 11:04)
MONICA LIMA DE JESUS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2313663

(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 14:15)
THIERRY CORREA PETIT LOBAO

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:20)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO

COORDENADOR
1419919

PRESIDENTE
2474514

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:33)
RENATA CARDOSO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1488691

(Assinado eletronicamente em 09/11/2020 09:18)
THIAGO DE JESUS RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1667696

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 16:40)
REGINA TERSE TRINDADE RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1681726

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:39)
ANA CAROLINA DE SOUZA BIERRENBACH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1697455

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 14:36)
PAULO ALBERTO PAES GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
671988

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:48)
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1156259

(Assinado eletronicamente em 12/10/2020 07:45)
JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2044599

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:03)
INES KARIN LINKE FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1425360

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:09)
JOAO PAULO LAZZARINI CYRINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2294774

(Assinado eletronicamente em 05/10/2020 17:03)
FABRICIO FREIRE DE MELO
COORDENADOR
2315391

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 14:28)
RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1281669

(Assinado eletronicamente em 06/10/2020 12:38)
RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2373965

(Assinado eletronicamente em 06/10/2020 11:23)
LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1432121

(Assinado eletronicamente em 07/10/2020 18:17)
FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1000153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
1439, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/10/2020** e o código de verificação: **c3d078c085**